



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 283, DE 31 DE MAIO DE 2023.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 238, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 238 de 04 de janeiro de 2023, que **concedeu gratificação de 20% (vinte por cento)** a servidora **Ana Maria de Oliveira Guimarães, matr. 01.032-17**, no cargo de provimento efetivo de **Copeira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente